

## DOCUMENTO INFORMATIVO

### EUR NOTES BES MOEDAS COMMODITIES AGOSTO 2010 PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

#### Advertências ao investidor:

- Remuneração não garantida
- Impossibilidade de solicitação de reembolso antecipado por parte do Investidor

#### Informação relativa ao produto:

<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<p>As <i>EUR NOTES BES MOEDAS COMMODITIES AGOSTO 2010</i>, Produto Financeiro Complexo, são obrigações com maturidade de 3 anos, cuja rentabilidade está associada à evolução de um cabaz de moedas (Dólar Australiano (25%), Dólar Canadiano (25%), Dólar Neo-Zelandês (25%), Rupia Indiana (25%)) face ao Euro:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Se a Performance do Cabaz for positiva, ou seja, se o Cabaz registar uma apreciação face ao Euro, a remuneração na maturidade corresponde a 180% da apreciação do cabaz. Se o Cabaz registar uma depreciação face ao Euro, a remuneração será de 0%;</li></ul> <p>Performance Cabaz: Soma ponderada da Performance de cada Moeda Performance Moeda = <math>(1 - \text{EURMOEDA Média} / \text{EURMOEDA Inicial})</math> EURMOEDA Inicial = Valor observado na Data de Emissão EURMOEDA Média = média das últimas 9 observações trimestrais EURMOEDA: Dólar Australiano (25%), Dólar Canadiano (25%), Dólar Neo-Zelandês (25%), Rupia Indiana (25%) vs Euro</p> <p>Reembolso na Maturidade: o reembolso na maturidade é efectuado ao par, 100% do capital garantido na maturidade.</p>
<b>FACTORES DE RISCO</b>	<p><u>Risco de Crédito</u>: A presente emissão está sujeita ao risco de crédito do Emitente.</p> <p><u>Risco de Remuneração</u>: A remuneração do capital investido depende da evolução de um cabaz de moedas face ao Euro. No caso dessa evolução ser desfavorável não haverá lugar ao pagamento de juros. A remuneração não é garantida.</p> <p><u>Risco de Capital</u>: O produto tem garantia de 100% do capital na maturidade, não havendo assim qualquer perda de capital para os investidores que subscrevam o produto durante o período de subscrição e o mantenham até ao seu vencimento.</p> <p><u>Risco de Liquidez</u>: Em condições normais de mercado, o Emitente garante a liquidez a todos os investidores que decidam vender antecipadamente as <i>Notes</i>.</p> <p>Adverte-se para o facto da venda antecipada deste produto antes da sua maturidade poder implicar a perda parcial ou total de capital, dependendo, entre outros factores, da evolução das taxas de juro, da performance e da volatilidade dos activos subjacentes a que a remuneração do produto está indexada.</p> <p><u>Riscos Gerais</u>: A compra das <i>Notes</i> envolve riscos substanciais e é adequada apenas a investidores com conhecimento e experiência financeira necessária e suficiente para uma tomada de decisão quanto ao investimento nas <i>Notes</i>. O investidor deverá efectuar uma análise das circunstâncias financeiras pessoais e objectivos de investimento antes de tomar uma decisão de investimento. Deverá igualmente considerar a informação constante no presente Documento</p>

	<p>Informativo, nomeadamente os factores de risco apresentados.</p> <p><u>Risco de Conflito de Interesses:</u> O Emitente é uma subsidiária do Agente Pagador e Calculador. A Instituição Colocadora detém em 100% o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.</p>
<b>PREÇO DE SUBSCRIÇÃO/VENDA</b>	100%
<b>PERFIL DO INVESTIDOR</b>	Dirigido a investidores com perfil conservador.
<b>PRAZO RECOMENDADO PARA O INVESTIMENTO</b>	O produto apresenta uma maturidade de 3 anos, sendo este o prazo recomendado para o investimento.
<b>CATEGORIA MIFID</b>	Risco Médio, de acordo com os procedimentos habituais de classificação de Instrumentos Financeiros Complexos pela Entidade Colocadora.
<b>NATUREZA DA OFERTA</b>	Oferta Pública
<b>MODALIDADE</b>	<i>Senior Notes (Obrigações Sénior)</i>
<b>MOEDA DE DENOMINAÇÃO DA EMISSÃO</b>	Euro
<b>MONTANTE GLOBAL DA EMISSÃO</b>	Até €5.000.000 (Até cinco milhões de Euros)
<b>VALOR NOMINAL</b>	1,000 Eur (Mil Euros) por <i>Note</i>
<b>LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO DE CAPITAL A INVESTIR</b>	Mínimo de 1,000 Eur Máximo sujeito a quantidade disponível.
<b>PERÍODO DE OFERTA</b>	20 de Agosto de 2010 ao dia 24 de Setembro de 2010. As <i>Notes</i> serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o montante da emissão.
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	30 de Setembro de 2010
<b>DATA DE MATURIDADE</b>	30 de Setembro de 2013, sujeito à Convenção de Dias Úteis
<b>TAXA DE RENTABILIDADE</b>	<p>Não determinável à data de início do Período de Subscrição dado depender da evolução dos activos subjacentes, de acordo com as presentes condições da emissão.</p> <p>Taxa de Juro Anual Nominal Bruta Máxima: não determinável</p> <p>Taxa de Juro Anual Nominal Bruta Mínima: 0%,p.a.</p>

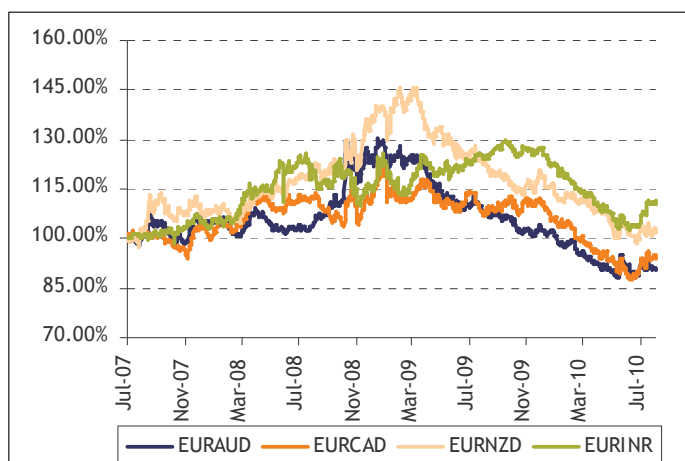
<p><b>TAXA DE CUPÃO (JUROS):</b></p>	<p>Na Data de Maturidade, o valor do Cupão a ser pago é determinado da seguinte forma:</p> $180\% * \text{Max} [0\%; \sum_{j=1}^4 w_j \times \left( 1 - \frac{\text{EURMOEDA}_{\text{Média}}^j}{\text{EURMOEDA}_{\text{Inicial}}^j} \right)] \times \text{Valor Nominal}$ <p>Em que:</p> <p>EUROMOEDA Inicial: valor EURMOEDA observado na Data de Emissão para j=1 a 4</p> <p>EURMOEDA Média = média das últimas 9 observações trimestrais de EURMOEDA para j=1 a 4 (ver Datas de Observação em baixo)</p> <p>EURMOEDA expresso como número de moeda externa per 1 Euro (ver Activo Subjacente)</p> <p>O cliente receberá um cupão correspondente a 180% da apreciação do cabaz de moedas (Dólar Australiano (25%), Dólar Canadiano (25%), Dólar Neo-Zelandês (25%), Rupia Indiana (25%)) face ao Euro. A performance do cabaz é calculada como a soma ponderada da performance de cada moeda. Por sua vez, a performance de cada moeda corresponde a <math>(1 - \text{EURMOEDA Média} / \text{EURMOEDA Inicial})</math>. A EURMOEDA média corresponde à media das ultimas nove observações trimestrais. Se este valor for inferior á EURMOEDA inicial, estamos perante uma apreciação da moeda e a sua performance é positiva.</p> <p>Se não for Dia Útil de Negociação será considerado o Preço Oficial do Activo Subjacente no dia útil imediatamente seguinte, para todos os Activos Subjacentes.</p> <p>Dia Útil de Negociação: Qualquer dia útil em que se verifique o fixing para cada uma das moedas que compõem o cabaz.</p>																									
<p><b>REEMBOLSO NA MATURIDADE</b></p>	<p>O reembolso na maturidade será equivalente a 100% x Valor Nominal.</p>																									
<p><b>ACTIVO SUBJACENTE</b></p>	<p>Activos Subjacentes:</p> <table border="1" data-bbox="521 1478 1424 1778"> <thead> <tr> <th>j</th> <th>wj</th> <th>EURMOEDA</th> <th>Descritivo</th> <th>Código Bloomberg</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>25%</td> <td>EURAUD</td> <td>Dólar Australiano</td> <td>EUCFAUD &lt;Index&gt;</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>25%</td> <td>EURCAD</td> <td>Dólar Canadiano</td> <td>EUCFCAD &lt;Index&gt;</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>25%</td> <td>EURNZD</td> <td>Dólar Neo-Zelandês</td> <td>EUCFNZD &lt;Index&gt;</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>25%</td> <td>EURINR</td> <td>Rupia Indiana</td> <td>EUCFINR &lt;Index&gt;</td> </tr> </tbody> </table> <p>Mais informação respeitante aos Activos Subjacentes pode ser consultada no endereço de Internet: <a href="http://www.ecb.eu">http://www.ecb.eu</a></p>	j	wj	EURMOEDA	Descritivo	Código Bloomberg	1	25%	EURAUD	Dólar Australiano	EUCFAUD <Index>	2	25%	EURCAD	Dólar Canadiano	EUCFCAD <Index>	3	25%	EURNZD	Dólar Neo-Zelandês	EUCFNZD <Index>	4	25%	EURINR	Rupia Indiana	EUCFINR <Index>
j	wj	EURMOEDA	Descritivo	Código Bloomberg																						
1	25%	EURAUD	Dólar Australiano	EUCFAUD <Index>																						
2	25%	EURCAD	Dólar Canadiano	EUCFCAD <Index>																						
3	25%	EURNZD	Dólar Neo-Zelandês	EUCFNZD <Index>																						
4	25%	EURINR	Rupia Indiana	EUCFINR <Index>																						

Datas de Observação:

i	Datas de Observação
1	30-09-2011
2	30-12-2011
3	30-03-2012
4	30-06-2012
5	30-09-2012
6	30-12-2012
7	30-03-2013
8	30-06-2013
9	23-09-2013

**EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ACTIVO SUBJACENTE/  
EVOLUÇÃO DA VOLATILIDADE HISTÓRICA DO ACTIVO SUBJACENTE/  
RENDIBILIDADES PASSADAS**

O presente gráfico apresenta a Evolução Histórica dos Activos Subjacentes desde Julho de 2007 (Base 100):



(Fonte: Bloomberg)

A tabela seguinte apresenta a Volatilidade Histórica anualizada dos Activos Subjacentes à data de 03 de Agosto de 2010, para diferentes prazos:

	<b>EURAUD</b>	<b>EURCAD</b>	<b>EURNZD</b>	<b>EURINR</b>
<b>Período</b>	<b>Volatilidade</b>	<b>Volatilidade</b>	<b>Volatilidade</b>	<b>Volatilidade</b>
Últimos 30 Dias	19.54%	18.87%	17.90%	12.40%
Últimos 90 Dias	18.17%	17.84%	16.70%	12.46%
Últimos 180 Dias	14.62%	15.04%	14.68%	11.24%
Últimos 360 Dias	14.20%	14.09%	14.94%	11.38%

(Fonte: Bloomberg)

Os valores apresentados constituem apenas dados históricos relativos à evolução dos Activos Subjacentes, não podendo ser entendidos de qualquer forma como uma garantia de rentabilidade futura.

**EXEMPLOS DE EVOLUÇÃO DO PRODUTO (sem cálculo da probabilidade da sua ocorrência e em termos brutos)**

**EXEMPLOS DE EVOLUÇÃO DO PRODUTO USANDO HIPÓTESES DE EVOLUÇÃO FUTURA:**

Os valores observados na Data de Emissão para os Activos Subjacentes, considerados para efeitos de simulação, são os seguintes:

EURMOEDA	Valor Inicial
EURAUD	1.4509
EURCAD	1.3543
EURNZD	1.803
EURINR	61.035

Hipótese 1:

Os valores observados para a média das últimas 9 observações trimestrais para os Activos Subjacentes, considerados para efeitos de simulação, são os seguintes:

EURMOEDA	Valor Média
EURAUD	1.4305
EURCAD	1.1902
EURNZD	1.6112
EURINR	51.30

→ Assim, a Performance do Cabaz é positiva em 10.03%, então o valor do Cupão seria:

$$180\% \times \text{MAX} [0; 10.03\%] \times \text{Valor Nominal} = 180\% \times 10.03\% = 18.05\% \times \text{Valor Nominal}$$

Hipótese 2:

Os valores observados para a média das últimas 9 observações trimestrais para os Activos Subjacentes, considerados para efeitos de simulação, são os seguintes:

EURMOEDA	Valor Média
EURAUD	1.4305
EURCAD	1.4059
EURNZD	2.1560
EURINR	65.45

	<p>→ Assim, a Performance do Cabaz é negativa em -7.30%, então o valor do Cupão seria:</p> $180\% \times \text{MAX} [0; -7.30\%] \times \text{Valor Nominal} = 180\% \times 0\% = 0\% \times \text{Valor Nominal}$ <p>As hipóteses apresentadas são meramente indicativas e têm como objectivo exemplificar o cálculo do reembolso, não sendo vinculativas.</p>
<b>AGENTE PAGADOR E CALCULADOR</b>	Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.
<b>INSTITUIÇÃO COLOCADORA</b>	Banco Espírito Santo, S.A. e Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (BAC)
<b>CONVENÇÃO DE DIAS ÚTEIS</b>	<p>Following Business Day (caso a data de pagamento não seja um dia útil, esse pagamento será adiado para o dia útil seguinte).</p> <p>Dias úteis para Fixing: London, TARGET2, Sidney, Toronto, Auckland e Mumbai.</p>
<b>DIAS ÚTEIS DE LIQUIDAÇÃO</b>	<p>Dias que sejam úteis para o sistema TARGET2 (Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer System) e Londres.</p> <p>Qualquer informação sobre o sistema TARGET poderá ser obtido no endereço de internet <a href="http://www.ecb.int">http://www.ecb.int</a>.</p>
<b>REGIME FISCAL</b>	<p>Os rendimentos das EUR NOTES BES MOEDAS COMMODITIES AGOSTO 2010 estão sujeitos ao seguinte regime fiscal:</p> <p><b>JUROS</b></p> <p><b>Titulares residentes em Portugal:</b></p> <p>Retenção na fonte de IRS, à taxa de 21.5%, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Código do IRS, com possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Esta retenção na fonte deve ser efectuada pela entidade residente em Portugal que pagar ou colocar à disposição o rendimento. Caso não seja sujeito a esta retenção na fonte, o titular dos rendimentos será tributado autonomamente a uma taxa de 20%.</p> <p>Não sujeição a retenção na fonte de IRC. Sujeição a IRC, a taxas progressivas de 12,5% (aplicável à matéria colectável até €12.500) e de 25% (aplicável à matéria colectável que ultrapasse €12.500) a que pode acrescer uma taxa municipal (Derrama Municipal) até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Foi criado em 2010, um imposto adicional (Derrama Estadual) incidente a uma taxa de 2,5% sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de imposto que exceda os 2 milhões de Euros.</p> <p><b>Titulares não residentes em Portugal:</b></p> <p>Não sujeitos a IRS/IRC.</p> <p><b>Titulares residentes na Região Autónoma dos Açores (RAA):</b></p> <p>A taxa de retenção na fonte de IRS é de 17.2% e de IRC é de 15.05%. Caso não seja sujeito a esta retenção na fonte de IRS, o titular dos rendimentos será tributado autonomamente a uma taxa de 20%.</p> <p><b>MAIS-VALIAS E MENOS-VALIAS</b></p> <p><b>Titulares residentes em Portugal:</b></p> <p>As mais-valias e menos-valias apuradas na alienação dos títulos contribuem para o cômputo do saldo anual de mais-valias e menos-valias decorrentes da venda de</p>

	<p>obrigações e outros títulos de dívida, de partes sociais e outros valores mobiliários e de operações com instrumentos financeiros derivados (excepto swaps de taxa de juro, <i>swaps</i> cambiais, swaps de taxa de juro e de divisa e operações cambiais a prazo), <i>warrants</i> autónomos e certificados.</p> <p>O referido saldo anual, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa de 20%.</p> <p>O saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de acções, obrigações e de outros títulos de dívida está isento de IRS até ao valor anual de €500.</p> <p><b>Titulares não residentes em Portugal:</b></p> <p>Não sujeitos a IRS/IRC</p> <p>A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal que poderá vir a ser alterado e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
<b>AJUSTAMENTO E FACTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<p>O Agente Calculador poderá proceder aos ajustamentos considerados necessários e adequados nos Activos Subjacentes, com base na prática normal de mercado, de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada, na eventualidade de, relativamente aos Activos Subjacentes, se verificar qualquer ocorrência que o Agente Calculador considere relevante.</p> <p>O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efectuados tendo por base as definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).</p>
<b>EMITENTE</b>	Espírito Santo Investment p.l.c. sedado em Dublin, Irlanda.
<b>ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO</b>	O Emitente tenciona (ou alguém em seu nome) requerer a admissão à negociação e cotação das Notes no mercado regulamentado da Bolsa de Valores da Irlanda a partir de 30 de Setembro de 2010.
<b>AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO EMITENTE</b>	<p>O Emitente é uma subsidiária do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. encontrando-se no âmbito da supervisão em base consolidada desta entidade.</p> <p>O Emitente é supervisionado pela Irish Financial Services Regulatory Authority (“IFSRA”) no âmbito da sua actividade financeira na Irlanda. A autoridade competente para aprovação do prospecto de base ao abrigo do qual esta oferta se desenrola é a IFSRA.</p> <p>A autoridade de supervisão do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. é a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.</p>
<b>AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO COMERCIALIZADOR</b>	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
<b>IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES</b>	<p>O Emitente é uma subsidiária do Agente Pagador e Calculador. A Instituição Colocadora detém em 100% o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..</p> <p>A gestão dos Activos Subjacentes pode potenciar eventuais conflitos de interesse em função dos procedimentos explicitados no ponto sobre Ajustamentos e Factos Extraordinários.</p>
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<p>A informação contida neste documento informativo deverá ser lida em conjunto com a documentação legal relativa à oferta, em particular:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ “Offering Circular” datada de 21 de Julho de 2010.</li> <li>▪ Condições Finais da Oferta das Notes EUR NOTES BES MOEDAS</li> </ul>

	<p>COMMODITIES AGOSTO 2010 (Código ISIN: XS0531782513) datada de 2 de Agosto de 2010.</p> <p>Ambos os documentos podem ser obtidos mediante pedido ao Emitente ou através do endereço do BES, <a href="http://www.bes.pt">www.bes.pt</a>, BES Açores, <a href="http://www.besacores.pt">www.besacores.pt</a>, ou da CMVM, <a href="http://www.cmvm.pt">www.cmvm.pt</a>.</p>
<b>CUSTOS</b>	Não existem quaisquer encargos ou comissões para o subscritor.

**Informações Adicionais:**

<b>CÓDIGO ISIN</b>	XS0531782513
<b>DATA DA ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO</b>	17 de Agosto de 2010
<b>DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO</b>	03 de Agosto de 2010